



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 082/2016, de 12 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2016 – CCLEC**, de 08 de setembro de 2016, que solicita renovação do Conselho do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso: **Luiz Gomes da Silva Filho** e **Jamira Lopes de Amorim**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Ady Canário de Souza Estevão**, **Kyara Maria de Almeida Vieira** e **Késia Kelly Vieira de Castro**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Francisco Flávio Felipe de Souza** (titular) e **Gerson Luiz Roseno da Silva** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação